



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
Direção Geral do CAV

EDITAL N.º 029/2011/CAV

Fixa normas de matrículas de alunos especiais no Curso de Mestrado em Ciência Animal do Centro de Ciências Agroveterinárias.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, com base no Regimento do Programa de Mestrado em Ciência Animal, e considerando as matrículas de alunos especiais para o 2º semestre de 2011,

R E S O L V E:

- Art. 1º Estabelecer o dia 05/08/2011 para solicitação de matrícula como aluno especial, no Curso de Mestrado em Ciência Animal, a qual deve ser feita por disciplina.
- I. A solicitação, referida no “caput” deste artigo, será analisada pelo professor da disciplina envolvida, ao qual caberá a decisão de deferir ou indeferir o pleito do solicitante.
- Art. 2º Estabelecer que as solicitações, de matrícula como aluno especial, devam estar acompanhadas dos seguintes documentos:
- I - Cópia do diploma (frente e verso) do curso de graduação (reconhecido pelo MEC) ou cópia, autenticada, de comprovante de conclusão do curso de graduação (reconhecido pelo MEC);
- II - Cópia do histórico escolar do curso de graduação, concluído, reconhecido pelo MEC;
- III - Cópia da Cédula de Identidade e CPF (frente e verso).
- Art. 3º Estabelecer o dia 12/08/2011 para que as matrículas de alunos especiais, cujas respectivas solicitações foram deferidas, sejam efetivadas.
- Art. 4º Estabelecer o dia 02/09/2011 como data limite para que os alunos especiais efetuem cancelamento de matrícula em disciplina.
- Art. 5º Estabelecer o dia 15/08/2011 como data de início das aulas.
- Art. 6º Estabelecer que os procedimentos, relativos à solicitação e à efetivação de matrícula, poderão ser efetivados por procuradores.

Lages, SC, 7 de julho de 2011.

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral